



**SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 03 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA  
13/02/2025, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.**

No décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, com início às 14h30min, realizou-se a terceira Sessão Ordinária, da segunda Sessão Legislativa, da Vigésima legislatura, realizada no Edifício Sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do **Vereador Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)** e secretariada, de forma respectiva, pelos Vereadores: **Neiliane de Souza e Silva Santos (Neiliane Souza)** e **Bartolomeu Honório do Nascimento Filho (Bartô Filho)** e **Cássio Guimarães dos Santos (Cássio Guimarães)** e contou com a presença dos vereadores: **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)**, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, **José Edivar Ribeiro (Edivar)**, **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**. A servidora **Juliana Carneiro** realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *“invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos”*. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA**: Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 002/2026, 05/02/2026. Aprovada. Leitura do Ofício C.I. 007/2026, do Controle Interno do Executivo Municipal, encaminha Balancetes analíticos referentes ao mês de dezembro/2025. Leitura da Mensagem de Lei nº 05/2026, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 07/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à Associação Lar e Creche São Francisco e dá outras providências”. Leitura da Mensagem de Lei nº 06/2026, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 08/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à Associação Adelino de Carvalho e dá outras providências”. Leitura da Mensagem de Lei nº 07/2026, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 09/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à ONG Projeto Social Vila América Esporte Clube e dá outras



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Ipameri**  
**ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 2  
Ipameri-GO, 25 de fevereiro de 2026  
Alisson Rosa  
Presidente

providências". Leitura da Mensagem de Lei nº 08/2026, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 10/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à Associação Pestalozzi de Ipameri e dá outras providências". Leitura da Mensagem de Lei nº 09/2026, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 11/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo de Ipameri-GO conceder premiações para blocos de Carna Fest Folia – 2026, na forma que especifica e dá outras providências". Leitura da Mensagem de Lei nº 10/2026, oriunda do Executivo Municipal, encaminha o **Projeto de Lei nº 12/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.802 de 28 de fevereiro de 2025, que: 'Dispõe sobre a Nova Estrutura do Poder Executivo do Município de Ipameri, Estado de Goiás e dá outras providências". Leitura da Mensagem de Lei nº 11/2026, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 13/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio dos Agentes Políticos do Poder Executivo e Legislativo do Município de Ipameri- GO, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 2.608, de 10 de setembro de 2007". Leitura da Mensagem de Lei nº 12/2026, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 14/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Executivo e Legislativo, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 2.608, de 10 de setembro de 2007". Leitura da Mensagem de Lei nº 14/2026, oriunda do Executivo Municipal, encaminha o **Projeto de Lei nº 16/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre a fixação do piso salarial do magistério público municipal de Ipameri-GO e dá outras providências". Leitura da Mensagem de Lei nº 15/2026, oriunda do Executivo Municipal, encaminha o **Projeto de Lei nº 17/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar o termo de parceria para repasse de recursos financeiros à Associação Pestalozzi de Ipameri – GO e dá outras providências". Registra-se que todos os projetos de lei supracitados foram encaminhados pela Secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. Em seguida, os parlamentares apresentaram as matérias: registra-se que o Vereador Cláudio Machado assumiu a presidência interinamente com o propósito do **Vereador Alisson Rosa** apresentar: **Requerimento nº 001/2026** - À instalação de postes e



sistema de iluminação pública no lado esquerdo da Av. Teodoro Sampaio, tendo em vista a inexistência ou insuficiência de iluminação adequada naquele trecho da via.

**Requerimento nº 006/2026** - A criação de Comissão Especial destinada a proceder à revisão, atualização, sistematização e consolidação do texto da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri-GO. **Projeto de Decreto nº 001/2026**, que: "Concede Título de Cidadania" (Wisner Araújo de Almeida). Distribuído pela Secretaria da casa para análise das comissões pertinentes.

**Em tempo:** Vereador Alisson Rosa assumiu a presidência novamente. **Vereador Bartô Filho: Requerimento nº 005/2026** – A abertura de passagem no canteiro central da Avenida Sul, no Bairro Vila Lombardi. **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), teve como oradora única a Vereadora Neiliane Souza: A **Vereadora Neiliane Souza** iniciou seu pronunciamento destacando a expectativa anual em torno do reajuste salarial dos servidores da educação, enfatizando a importância de que esse reajuste se aproxime da base salarial dos professores da categoria P1. Ela ressaltou que essa expectativa não é apenas local, mas nacional, uma vez que o debate sobre o Piso Nacional do Magistério está diretamente ligado às decisões do Supremo Tribunal Federal. Nesse contexto, mencionou o ministro Dias Toffoli, que recentemente suspendeu o julgamento no plenário virtual, adiando o desfecho sobre a aplicação integral da chamada Lei do Piso Escalonado. Neiliane correlacionou essa atuação judicial com a realidade dos profissionais da educação, lembrando que desde 2019 a classe tem recebido apenas a revisão anual, sem avanços significativos, o que gera a sensação de que a carreira acadêmica dos professores não é devidamente valorizada. Ela alertou que, caso não haja aprovação do Piso Nacional mencionado, valorizando todos os esforços da categoria, será necessário buscar alternativas e soluções, pois cerca de 70% dos professores encontram-se desmotivados diante da contínua desvalorização. Por fim, reforçou que a valorização progressiva prevista na Lei do Piso Escalonado depende não apenas da vontade política, mas também da segurança jurídica que o STF deve garantir. Para a vereadora, é fundamental que o Judiciário assegure a constitucionalidade e a efetividade da norma, de modo que os reajustes sejam implementados de forma justa e escalonada, promovendo dignidade e reconhecimento aos trabalhadores da educação. Na **ORDEM DO DIA** procederam-



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Ipameri**  
**ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 4  
Ipameri-GO, 25 de fevereiro de 2026  
Alisson Rosa  
Presidente

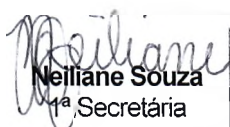
se: Leitura e votação dos pareceres das comissões de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 007/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à Associação Lar e Creche São Francisco e dá outras providências”*. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres das comissões de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 08/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à Associação Adelino de Carvalho e dá outras providências”*. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres das comissões de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 09/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à ONG Projeto Social Vila América Esporte Clube e dá outras providências”*. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres das comissões de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 10/2026** oriundo do Executivo Municipal, que: *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à Associação Pestalozzi de Ipameri e dá outras providências”*. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres das comissões de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 11/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: *“Autoriza o Poder Executivo de Ipameri-GO conceder premiações para blocos de Carna Fest Folia – 2026, na forma que especifica e dá outras providências”*. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres das comissões de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 12/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: *“Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.802 de 28 de fevereiro de 2025, que: ‘Dispõe sobre a Nova Estrutura do Poder Executivo do Município de Ipameri, Estado de Goiás e dá outras providências’*. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres das comissões de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 13/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: *“Dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio dos Agentes Políticos do Poder Executivo e Legislativo do Município de Ipameri- GO, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 2.608, de 10 de setembro*

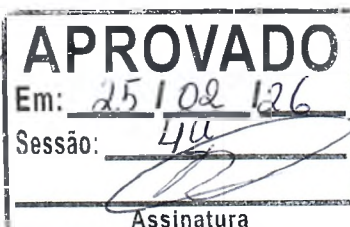


**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Ipameri**  
**ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 5  
Ipameri-GO, 25 de fevereiro de 2026

de 2007". Aprovado. Leitura e votação dos pareceres das comissões de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 14/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Executivo e Legislativo, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 2.608, de 10 de setembro de 2007"*. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres das comissões de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 16/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Dispõe sobre a fixação do piso salarial do magistério público municipal de Ipameri-GO e dá outras providências"*. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres das comissões de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 17/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar o termo de parceria para repasse de recursos financeiros à Associação Pestalozzi de Ipameri – GO e dá outras providências"*. Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 006/2026**, de autoria da Vereadora Neiliane Souza, que: *"Institui a Campanha Permanente de Conscientização e Prevenção da Violência contra a Mulher no Município de Ipameri-GO, e dá outras providências"*. Aprovado. Na **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** dos Requerimentos apresentados pelos parlamentares, de acordo com art. 129, do RI, eles foram aprovados. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente convocou os demais pares para participarem da Sessão Extraordinária, logo após o término desta. Em seguida, informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de fevereiro: 25 e 26 às 14h. Por fim, declarou encerrada a presente sessão às 15h45min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)** e secretariada, de forma respectiva e interina, pelos Vereadores **Neiliane de Souza e Silva Santos (Neiliane Souza)** e **Bartolomeu Honório do Nascimento Filho (Bartô Filho)** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

  
**Neiliane Souza**  
1ª Secretária



  
**Alisson Rosa**  
Presidente

  
**Bartô Filho**  
2º Secretário

  
**Alisson Rosa**  
Presidente